



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 2645 ANO XI  
Data: 14 / 11 / 2023

**PORTARIA Nº 990/2023**

**DATA:** 14 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 14.853/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a partir de **1º de novembro de 2023**, à servidora **TAINÁ DA SILVA DAVIES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, Classe/Nível B3, matrícula nº 3878/4, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.456.789-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento, sendo 15% (quinze por cento) pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Direitos e Políticas Públicas (Decreto nº 521/2022), vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI); Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPDE); Conselho Municipal de Habitação (CMHIS); e 15% (quinze por cento) devido à participação na implantação do Conselho dos Direitos da Mulher e à demanda de documentos, reuniões e comissões exigidas para que se cumpram as legislações vigentes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.160, de 29 de novembro de 2022.

Paço Municipal 3 de Maio, 14 de novembro de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.